



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.044/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 5.656.472,17 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 53.799,13 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e treze centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 5.602.673,04 (cinco milhões e seiscentos e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 5.656.472,17 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 53.799,13 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e treze centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 5.602.673,04 (cinco milhões e seiscentos e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos), tem por objetivo a utilização do superávit financeiro e repasse de emendas parlamentares.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

540 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
580 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	75.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

670 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	550.000,00
682 - 4.4.90.51.00.00 770 – Obras e Instalações	200.000,00
683 - 4.4.90.51.00.00 773 – Obras e Instalações	689.657,40

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

770 – 3.3.90.30.00.00 510 – Material de Consumo	7.958,83
780 – 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo	50.699,19
790 – 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo	4.143,45
910 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	70.000,00
920 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

15.452.0140.1004 – Construção do Cemitério Municipal

1040 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
---	-----------

25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1120 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
1140 – 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.531,13



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2011 – Manutenção do Aterro Sanitário

1230 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1480 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente 69.625,00

1485 – 4.4.90.52.00.00 774 – Equipamentos e Material Permanente 310.375,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1680 – 3.3.90.30.00.00 136 – Material de Consumo 86.852,67

1785 – 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.836,44

1786 – 3.3.90.39.00.00 117 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.457,00

1790 – 3.3.90.39.00.00 136 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

1850 – 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente 26.524,00

1860 – 4.4.90.52.00.00 104 – Equipamentos e Material Permanente 119.499,75

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1990 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

2010 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 46.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB

2100 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

2120 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 21.850,00

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

2310 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 57.324,20

2370 – 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente 26.524,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2425 – 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 23.478,76

006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2021 – Incentivo ao Ensino Superior

2460 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais 30.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

2580 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2720 – 3.3.90.14.00.00 324 – Diárias 2.000,00

2750 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo 181.518,13



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2760 – 3.3.90.30.00.00 325 – Material de Consumo	1.315,62
2770 – 3.3.90.30.00.00 326 – Material de Consumo	167,28
2820 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.930,55
2830 – 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.400,00
2931 – 4.4.90.52.00.00 322 – Equipamentos e Material Permanente	27.753,40
2932 – 4.4.90.52.00.00 323 – Equipamentos e Material Permanente	17.645,08
2933 – 4.4.90.52.00.00 324 – Equipamentos e Material Permanente	451,99
2940 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente	110.958,20
2941 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2951 – 4.4.90.52.00.00 769 – Equipamentos e Material Permanente	120.325,00
10.302.0340.2025 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2980 – 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
2991 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.792,63
2992 – 3.3.72.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.242,45
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2026 – Bloco de Atenção Básica – COVID – 19	
3011 – 3.3.90.30.00.00 330 – Material de Consumo	20.290,44
3012 – 3.3.90.30.00.00 333 – Material de Consumo	327,51
3013 – 3.3.90.30.00.00 334 – Material de Consumo	4,76
3014 – 3.3.90.30.00.00 499 – Material de Consumo	5.250,00
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
3040 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.300,00
3060 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais	5.760,00
3065 – 3.3.90.14.00.00 494 – Diárias	3.000,00
3070 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	151.319,38
3080 – 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo	10.217,07
3090 – 3.3.90.30.00.00 496 – Material de Consumo	11,13
3091 – 3.3.90.39.00.00 329 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.352,84
3092 – 3.3.90.39.00.00 335 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.458,00
3100 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3106 – 4.4.90.52.00.00 337 – Equipamentos e Material Permanente	285.654,00
3120 – 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente	8.586,66
10.301.0360.2028 – Bloco de Assistência Farmacêutica	
3170 – 3.3.90.39.00.00 498 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.311,46
3185 – 4.4.90.52.00.00 498 – Equipamentos e Material Permanente	1.368,80
10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde	
3215 – 3.3.90.14.00.00 497 – Diárias	2.000,00
3225 – 3.3.90.30.00.00 497 – Material de Consumo	35.481,14
3240 – 3.3.90.39.00.00 497 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
3320 – 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3330 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
3375 – 4.4.90.51.00.00 775 – Obras e Instalações	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2032 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID – 19

3441 – 3.3.90.30.00.00 763 – Material de Consumo	1.424,01
3442 – 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo	50.496,95
3443 – 3.3.90.30.00.00 766 – Material de Consumo	30.000,00
3444 – 3.3.90.30.00.00 767 – Material de Consumo	1.811,31
3445 – 3.3.90.30.00.00 772 – Material de Consumo	10.067,30
3461 – 3.3.90.93.00.00 761 – Indenização e Restituição	55,01
3466 – 4.4.90.52.00.00 764 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3467 – 4.4.90.52.00.00 766 – Equipamentos e Material Permanente	20.799,13

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3530 – 3.3.50.43.00.00 726 – Subvenções Sociais	1.079,02
3580 – 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo	261,09
3600 – 3.3.90.30.00.00 727 – Material de Consumo	30.000,00
3610 – 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo	198,87
3670 – 3.3.90.39.00.00 727 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.876,66
3681 – 3.3.90.39.00.00 751 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.061,81
3682 – 3.3.90.39.00.00 768 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.848,17
3750 – 4.4.90.52.00.00 725 – Equipamentos e Material Permanente	5.892,81
3761 – 4.4.90.52.00.00 756 – Equipamentos e Material Permanente	11.069,69

TOTAL **5.656.472,17**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL .	119.625,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	139.657,40
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	410.375,00

Excesso de Arrecadação.....	669.657,40
Superávit Financeiro	4.986.814,77

TOTAL **5.656.472,17**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal